

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 145 EDIÇÃO EXTRA-PASSA E FICA/RN, SÁBADO 01 DE SETEMBRO DE 2018



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.050-060/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa TELEGAS COMÉRCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91, referente a aquisição de gás medicinal (oxigênio) em cilindros de 10m³, 4m³ e cilindro "G" portátil de 1m³ para atender a demanda das unidades de saúde do município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 31 de agosto de 2018.
Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE ADESAO "CARONA" 004/2018

ADESAO Nº 004/2018. Objeto: Adesão (CARONA) a ARP nº 001/2018 do Pregão Presencial – SRP 001/2018. Órgão gerenciador: Pref. Mun. Extremoz/RN, cujo objeto consiste na Contratação dos serviços especializados em reforma de escolas e prédios públicos, conforme especificação do setor de engenharia.

Contrato nº 075/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: B2B GESTÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 22.842.863/0001-49. Percentual aderido: 63,08% (sessenta e três vírgula oito por cento) do valor global, correspondendo ao montante de R\$ 1.551.669,25 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Período: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 31/08/2018 à Vigência do Contrato: 31/12/2018.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PASSA E FICA

PORTARIA Nº 015/2018

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, da Lei Municipal nº 399/13, e;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE a servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, inscrito sob a matrícula nº 254, ocupante do Cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea "b" e §§ 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 53 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (08/03/2018), resultando no valor de R\$ 1.240,20 (um mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 31 de agosto de 2018
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

PORTARIA Nº 016/2018

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 88, da Lei Municipal nº 399/13, e;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER APOSENTADORIA IDADE ao servidor JOSÉ ALVES, inscrito sob a matrícula nº 107, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 40, § 1º, III, alínea "b" e §§ 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. 53 da Lei Municipal nº 399, de 30 de julho de 2013, a partir do dia em que foi requerida a aposentadoria (20/02/2018), resultando no valor de R\$ 1.287,90 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, 31 de agosto de 2018
Jailson Floriano do Nascimento
Diretor Executivo do PREVFICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO